



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	26
Ementa	PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº02/2020
Autor	Presidente da Câmara
Tipo da Matéria	Projeto de Lei
Documento protocolado por Lais em 29/01/2020 14:01:00	



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2020

"Dispõe sobre revisão geral anual na forma do inciso X, do Art.37, da Constituição Federal, ao subsídio dos vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Juquiá".

A Mesa da Câmara Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte PROJETO DE LEI:


Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao subsídio dos vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no **percentual de 8,05**, sendo 3,74% do IPCA/IBGE referente ao período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018 e 4,31%, do IPCA/IBGE, acumulado no período que compreende janeiro de 2019 a dezembro de 2019.

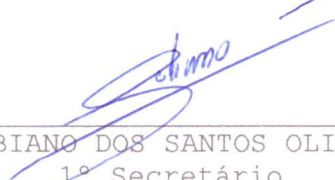
Art. 2º. Com a presente revisão, o subsídio dos vereadores ficará fixado em **R\$ 4.213,95 (quatro mil, duzentos e treze reais e noventa e cinco centavos)** e o do Presidente da Câmara em **R\$ 6.266,90 (seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos)**.


Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 10 de janeiro de 2020.


NAZEM JAZE
Presidente


FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA
1º Secretário


FABIANO APARECIDO TEIXEIRA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ	
PROTOCOLO ADMINISTRAÇÃO	
RECEBIDO EM	10 / 01 / 2020
Nº ENTRADA	003
HORA:	16:09
	
ASSINATURA FUNCIONÁRIO	

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@juquianet.com.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

REF: Projetos de Lei Legislativo n°s 01 e 02/2020

Atendendo ao que diz a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seus artigos 16 e 17, a Diretoria Administrativa e Financeira elabora abaixo relatório sobre o impacto orçamentário-financeiro quanto aos **Projetos de lei Legislativo n°s 01 e 02/2020**, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Servidores do Legislativo Municipal e dos Subsídios do Vereadores e do Presidente da Câmara, com o índice de reajuste de **8,5%**, sendo 3,74% do IPCA/IBGE referente ao período de janeiro a dezembro de 2018 e 4,31%, do IPCA/IBGE, acumulado no período que compreende janeiro a dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais n°s 694 e 695/2015.

Considerando os valores da Receita Corrente Líquida do 2º quadrimestre de 2019 emitidos pela Prefeitura Municipal de Juquiá, bem como o Orçamento da Câmara Municipal de Juquiá para o exercício de 2020, que servem como base legal para a apuração do percentual gasto com Pessoal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, chegou-se aos seguintes resultados:

1) Considerando a Receita Corrente Líquida Média Mensal do 2º quadrimestre do ano de 2019, apurou-se o seguinte percentual:

RCL Média Mensal 2019:	R\$ 4.365.649,53
Despesa mensal dos PLLs + encargos:	R\$ 10.333,04
Percentual impacto dos PLLs/RCL:	0,24%

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@juquianet.com.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

2) Considerando o Orçamento da Câmara Municipal de Juquiá para o exercício de 2020, apurou-se o seguinte percentual:

Orçamento para o Ano de 2020:	R\$ 2.140.000,00
Previsão para Despesa com Pessoal:	R\$ 1.498.000,00
Orçamento médio mensal 2020:	R\$ 178.333,33
Limite mensal p/ Despesa c/ Pessoal:	R\$ 124.833,33
Despesa mensal Atual c/ Folha:	R\$ 107.792,91
Percentual Pessoal/orçamento:	60,44%/mês
Despesa mensal PLLS 01 E 02:	R\$ 8.539,70
Impacto PLLs 01 e 02/orçamento:	4,79%/mês
Total impacto Pessoal/orçamento:	65,23%/mês

Pelo exposto acima, verifica-se portanto, que a revisão geral anual tem amparo constitucional por estar dentro dos limites legais e de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Juquiá, 10 de Janeiro de 2020.


Nilton César Alves
Diretor Administrativo e Financeiro
CRC 187705/SP

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@juquianet.com.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO